

LEI ORDINÁRIA Nº 1629

de 17 de julho de 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATIREIROS DE CAMAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no
uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Catireiros de
Camapuã, CNPJ 10.801.786/0001-08, estabelecida à Rua Beltino Ferreira
de Lima, no município de Camapuã-MS, fundada em 28 de junho de 2007.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário,*

Camapuã/MS de 26 de janeiro de 2009.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito de Camapuã

Lei Ordinária Nº 1629/2009 - 17 de julho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em